

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATAMA/PE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Das Secretarias de Transportes do Município de Paratama/PE e seus respectivos Fundos Municipais.

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento/reposição de peças, visando garantir a continuidade e a segurança operacional dos veículos oficiais do Município de Paratama/PE.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 012/2024 e demais normas aplicáveis, determina-se a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação Emergencial, visando à contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Município de Paratama/PE, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, mediante atendimento imediato e contratação limitada ao estritamente necessário para o enfrentamento da situação emergencial.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação Emergencial consiste na contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição/fornecimento de peças, destinados à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Paratama/PE, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, em caráter imediato e limitado ao estritamente necessário para o enfrentamento da situação emergencial.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



A contratação emergencial deverá contemplar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Município de Paranatama/PE, com fornecimento/reposição de peças, incluindo, no mínimo, serviços de mecânica em geral, elétrica automotiva, freios, suspensão, direção, arrefecimento, troca de óleo e filtros, bem como demais reparos indispensáveis ao funcionamento e segurança dos veículos.

As peças deverão ser novas, compatíveis com as especificações do fabricante, e fornecidas mediante orçamento prévio, com execução dos serviços condicionada à autorização formal da Administração, mediante emissão de ordem de serviço e relatório técnico.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO:

OFICIAIS				
SECRETARIA	PLACA	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL
AÇÃO SOCIAL	PDT-9558	FIAT	UNO DRIVE	FLEX
AÇÃO SOCIAL	QYV1B25	JEEP RENEGADE	RENEGADE 1.8 AUTOM	GASOLINA
AÇÃO SOCIAL	RZI8D09	MMC	L200 TRITON	DIESEL
AGRICULTURA	ZGE-0002	CATERPILLAR	PATROL 120K	DIESEL
AGRICULTURA	ZGE-0003	CATERPILLAR	416F2	DIESEL
AGRICULTURA	ZGE-0001	HYUNDAI	HL 740 9 BD	DIESEL
AGRICULTURA	ZGE-0004	MAHINDRA	6075 4WD	DIESEL
AGRICULTURA	RZG3I10	VOLKSWAGEN	14190 CRM 4X2	DIESEL
AGRICULTURA	OYO-7222	VOLKSWAGEN	26.280 6X4	DIESEL
AGRICULTURA	OYS2A43	MERCEDES BENZ	ATRON 2729 K 6X4	DIESEL S10
EDUCAÇÃO	QYU9E88	CHEVROLET	ONIX	FLEX
EDUCAÇÃO	SNL-4G33	MARCOPOLLO	VOLARE V8 L 4X4 EO	DIESEL
EDUCAÇÃO	SOA-9D57	MARCOPOLLO	VOLARE V8 L 4X4 EO	DIESEL
EDUCAÇÃO	SOC-9E48	IVECO	15-210E-C	DIESEL
EDUCAÇÃO	SOG-2G69	IVECO	15-210E-C	DIESEL
EDUCAÇÃO	PFN-3866	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	PGC8F23	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	PDS-9009	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	PGF-3267	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	PDS-9049	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	PFN-3136	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	PFX-6870	VOLKSWAGEN	15190 EOD E.S.ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	PEG-9978	VOLKSWAGEN	15190 EOD E.S.ORE	DIESEL
EDUCAÇÃO	KHY-2478	MARCOPOLLO	VOLARE W9 ON	DIESEL
EDUCAÇÃO	PGQ-6976	MARCOPOLLO	VOLARE V8L EO	DIESEL
EDUCAÇÃO	JTO-7138	MERCEDES BENZ	OF 1315	DIESEL
EDUCAÇÃO	QYO4H19	IVECO	IVECO /BUS 10-190 E	DIESEL
EDUCAÇÃO	PGK-8890	IVECO	CITYCLASS 70C17	DIESEL
EDUCAÇÃO	PDZ-8690	IVECO	CITYCLASS 70C17	DIESEL
EDUCAÇÃO	PDD-5838	VOLKSWAGEN	BAU8.160	DIESEL
EDUCAÇÃO	PDO-6662	FIAT	DUCATO MULT	DIESEL
OBRAS	RTV2C14	VOLKSWAGEN	17190 CRM 4X2	DIESEL S10
SAÚDE	QYB-9183	FIAT	MOBI LIKE	FLEX
SAÚDE	QYM2G97	FIAT	FIORINO GREENCAR AM	GASOLINA



SAÚDE	QYB-9A73	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	FLEX
SAÚDE	PDD-2480	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	FLEX
SAÚDE	RZR1151	FIAT	MOBI LIKE	GASOLINA
SAÚDE	RZR1J61	FIAT	MOBI LIKE	GASOLINA
SAÚDE	RZU-6E67	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	GASOLINA
SAÚDE	RZU-6D47	FIAT	FIOR MODIFICAR AB2	GASOLINA
SAÚDE	PFS-6222	MERCEDES BENZ	415 MARIMAR	DIESEL
SAÚDE	PGV-3218	MERCEDES BENZ	415 SPRINTER REV AMB	DIESEL
SAÚDE	PCM-7220	MMC	L200 TRITON GL D	DIESEL
SAÚDE	PCV9D09	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMICRO E O	DIESEL
SAÚDE	SNS-4158	FIAT	TORO	DIESEL S10
SAÚDE	SNN-5H65	RENAULT	MASTER VAN	DIESEL S10
TRANSPORTE	QYW3H16	MMC	L200 TRITON	DIESEL S10
TRANSPORTE	SNS-4C88	FIAT	TORO	DIESEL S10

CONTRATADOS				
SECRETARIA	PLACA	MARCA	MODELO	COMBUSTIVEL
AÇÃO SOCIAL	MOV-7145	FORD	FIESTA	FLEX
AGRICULTURA	GQI-9C48	MERCEDES BENZ	L 1113	DIESEL
AGRICULTURA	MUK-1060	MERCEDES BENZ	L 1313	DIESEL
AGRICULTURA	KJP-0640	MERCEDES BENZ	L 1113	DIESEL
AGRICULTURA	KGH-4489	MERCEDES BENZ	L 1113	DIESEL
AGRICULTURA	IHP-4776	MERCEDES BENZ	LK 1513	DIESEL
AGRICULTURA	MTH-9378	MERCEDES BENZ	L 1218 R	DIESEL
AGRICULTURA	CLU-8JO3	MERCEDES BENZ	1113	DIESEL
AGRICULTURA	CYR-2199	MERCEDES BENZ	710	DIESEL
EDUCAÇÃO	SOH-6D46	TOYOTA	COROLA CROSS	FLEX
EDUCAÇÃO	NLX-5860	FIAT	UNO MILE FIRE	FLEX
EDUCAÇÃO	PGC-8A03	FIAT	PALIO	FLEX
EDUCAÇÃO	HWM-9490	MERCEDES BENZ	LA 1113	DIESEL
EDUCAÇÃO	MUI-4D33	MERCEDES BENZ	L 1114	DIESEL
EDUCAÇÃO	KJO-4778	MERCEDES BENZ	710	DIESEL
GOVERNO	SAR-0G24	JEEP	COMPASS	GASOLINA
GOVERNO	PZP-0D34	CHEVROLET	ONIX	FLEX
GOVERNO	RZU-7F96	TOYOTA	HILUX SWS	DIESEL
GOVERNO	QFL-0J72	TOYOTA	HILUX CDS	DIESEL
OBRAS	PEG-6062	FIAT	STRADA	FLEX
OBRAS	MMZ--3E63	MERCEDES BENZ	L 1516	DIESEL
OBRAS	KGL-1677	MERCEDES BENZ	1113	DIESEL
OBRAS	KGM-2728	MERCEDES BENZ	L 1113	DIESEL
SAÚDE	PGQ-3777	FIAT	UNO MILE WAY	FLEX
SAÚDE	NMF-8454	FIAT	UNO MILE WAY	FLEX
SAÚDE	KJO-4589	FIAT	UNO MILE FIRE	GASOLINA
SAÚDE	KHV-5085	FIAT	UNO MILE FIRE	GASOLINA
SAÚDE	RZG-3187	VOLKSWAGEN	VIRTUS CL AD	FLEX
SAÚDE	AWP-4548	VOLKSWAGEN	VOYAGE	FLEX
SAÚDE	PYK-4138	CHEVROLET	ONIX	FLEX
SAÚDE	KIK-0922	FIAT	STRADA	FLEX
SAÚDE	CYB-3053	KIA	BESTA	DIESEL
SAÚDE	GXH-7377	MERCEDES BENZ	SPRINTER	DIESEL
TRANSPORTE	KHG-4701	FIAT	STRADA	GASOLINA
TRANSPORTE	RGE-3D24	CHEVROLET	ONIX	FLEX
TRANSPORTE	PDD-7356	FIAT	GRAND SIENA	FLEX
TRANSPORTE	NMI-0178	FIAT	SIENA	GASOLINA
TRANSPORTE	LWF-2122	FORD	F-4000	DIESEL



1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranatama/PE, em articulação com a Secretaria Municipal de Transportes, vem enfrentando limitações operacionais na logística urbana e rural, especialmente em razão de falhas mecânicas recorrentes e da ausência de cobertura contratual contínua para manutenção adequada dos veículos que compõem a frota municipal.

Tais ocorrências têm ocasionado prejuízos diretos à execução de atividades essenciais, impactando o transporte de materiais, o deslocamento de equipes, a prestação regular de serviços públicos e, conseqüentemente, o atendimento à população.

Diante desse contexto, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição/fornecimento de peças, bem como o fornecimento dos componentes necessários à recomposição e funcionamento seguro dos veículos e equipamentos utilizados pela Administração.

A adoção de manutenção técnica e eficiente permitirá reduzir paralisações, evitar agravamento de danos, minimizar custos decorrentes de reparos urgentes e assegurar condições adequadas de segurança aos servidores e aos munícipes usuários dos serviços públicos. Assim, a contratação pretendida revela-se essencial para garantir a continuidade da logística municipal e o regular funcionamento das atividades públicas, promovendo eficiência administrativa e proteção ao interesse público.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação decorrente da presente Dispensa Emergencial terá vigência temporária, limitada ao prazo máximo de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular e formalização do respectivo contrato, o que ocorrer primeiro.

Nos termos do **art. 75, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fica vedada a prorrogação do contrato emergencial, devendo a Administração adotar, paralelamente, as providências necessárias para a realização da licitação definitiva.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/reposição de peças, destinados à frota oficial do Município de Paranatama/PE.

A contratação será realizada sob demanda, mediante diagnóstico técnico, orçamento prévio e autorização formal da Administração, assegurando que os veículos permaneçam em condições adequadas de uso, segurança e funcionamento, evitando paralisações e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

1.6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das propostas e demais documentos exigidos, sendo constatada a vantajosidade e a adequação ao interesse público, será emitida a **Autorização de Contratação** em favor da empresa selecionada.

Após a Autorização de Contratação, será formalizado o **Contrato Emergencial** para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento/reposição de peças, conforme condições estabelecidas no processo.

A empresa adjudicada terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da sua convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Alternativamente à convocação presencial, a Administração poderá encaminhar o instrumento contratual para assinatura por meio eletrônico, devendo ser assinado e devolvido no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento.

O prazo para assinatura poderá ser prorrogado **até 02 vezes**, por igual período, mediante solicitação formal devidamente justificada e aceita pela Administração.

A assinatura do contrato e/ou o aceite da Autorização de Contratação implicará no reconhecimento de que:

a contratada se vincula integralmente à proposta apresentada e às condições constantes do procedimento de contratação direta e seus anexos;

a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão contratual aplicáveis são aquelas previstas nos **arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021**, bem como os direitos da Administração previstos na legislação vigente.

A vigência da contratação será **temporária**, limitada ao prazo máximo de **04 (quatro) meses**, nos termos do **art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133/2021**, vedada a prorrogação, devendo a Administração adotar as providências para realização do procedimento licitatório definitivo.



1.7 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A estimativa do valor e das quantidades necessárias para a presente contratação emergencial foi elaborada com base na demanda estimada para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, considerando o histórico de utilização dos veículos, a necessidade de reposição de peças e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisa de preços, realizada mediante coleta de cotações junto a fornecedores do ramo e/ou consulta a referências de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os preços apurados se encontrem compatíveis com os praticados no mercado.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação emergencial, a execução será limitada ao estritamente necessário para o enfrentamento da situação excepcional, sendo os serviços e peças autorizados mediante orçamento prévio, com controle por ordens de serviço e comprovação fiscal, garantindo transparência, economicidade e vantajosidade para a Administração.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0032 2006 0000 Manutenção e Coordenação da Unidade de Controle Interno

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0401 2010 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0401 2013 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios 022300

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



20 122 0401 1058 0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

021200 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA

15 452 0575 2063 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

021300 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26 122 0401 2065 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARANATAMA

030402 FUNDEB (FUNDO)

12 361 0188 2032 0000 DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 05 09 540 002 FUNDEB 30%

030402 FUNDEB (FUNDO)

12 361 0188 2087 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 05 09 540 002 FUNDEB 30%

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 0021 2106 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 01 00 500 003 RECURSOS PRÓPRIOS

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0188 2020 0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 01 00 500 003 RECURSOS PRÓPRIOS 030403



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0188 2083 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 05 02 550 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1202 2088 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 02 08 571 001 CONVENIO DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1202 2088 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

770 05 04 553 001 PNATE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA

10 122 1016 2079 0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 1017 2053 0000 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10 303 1021 2058 0000 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica - Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 304 1020 2059 0000 Gestão da Política de Ação da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 305 1022 2061 0000 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FMS)

10 122 1016 2049 0000 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0801 2070 0000 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0802 2071 0000 Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0802 2071 0000 Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0803 2072 0000 Bloco de Gestão Do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 0808 2077 0000 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 245 0804 2073 0000 Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 245 0805 2074 0000 Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 245 0804 2073 0000 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade
(MAC)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 245 0807 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0021 2078 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2041 0000 Manutenção de Programa Municipal de Cursos de Qualificações
Profissionais



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

O fornecimento das peças e a execução dos serviços de manutenção deverão ocorrer no município de Paranatama/PE ou perímetro mais próximo deste, conforme demanda apresentada pela **Secretaria Municipal de Transportes**, podendo os veículos ser encaminhados ao estabelecimento da contratada, ou, quando necessário, ser realizado atendimento no local indicado pela Administração.

As entregas de peças, quando aplicável, deverão ser realizadas no **setor responsável pela frota municipal**, em endereço a ser formalmente informado no momento da solicitação, mediante recebimento e conferência pelo servidor designado.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento do objeto observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, e ocorrerá da seguinte forma:

Recebimento Provisório: será realizado pelo servidor responsável ou fiscal designado, no ato da entrega das peças e/ou conclusão dos serviços, para verificação inicial da conformidade com a solicitação, mediante registro em ordem de serviço, relatório técnico ou documento equivalente.

Recebimento Definitivo: ocorrerá após a verificação completa da execução, incluindo conferência da compatibilidade das peças aplicadas, funcionamento do veículo, qualidade do serviço prestado e correspondência com o orçamento autorizado, sendo formalizado mediante **atesto** na nota fiscal e/ou relatório de execução.

Constatadas irregularidades, divergências ou falhas na execução, a contratada deverá proceder à correção/substituição no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional, não sendo autorizado o recebimento definitivo até a regularização.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não há contratação correlata ou interdependente.

2.3 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A execução dos serviços de manutenção veicular e o fornecimento de peças poderão gerar impactos ambientais de **baixo potencial**, especialmente relacionados ao descarte de



resíduos automotivos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus, baterias, peças substituídas e demais materiais contaminantes.

A contratada deverá adotar **boas práticas ambientais**, realizando o armazenamento, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, evitando contaminação do solo, da água e do ar.

A correta gestão dos resíduos decorrentes da manutenção contribuirá para a **redução de impactos ambientais**, promovendo a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade das atividades administrativas do Município.

3.0 GESTOR DE CONTRATO

Secretaria de Transportes

José Valmir Pimentel Gois – Inscrito no CPF, sob o nº: [REDACTED]

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Eduardo Alexandre Pereira – Inscrito no CPF, sob o nº: [REDACTED]

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

fornecedor a ser contratado será definido ao final do procedimento de contratação direta, mediante análise das cotações e verificação da proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se o atendimento integral às especificações técnicas do objeto, a capacidade de fornecimento imediato, bem como a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A seleção priorizará empresa com aptidão comprovada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/reposição de peças, garantindo atendimento em prazo compatível com a urgência da demanda e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021, incluindo comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, econômico-financeira e de qualificação técnica, bem como comprovação da rede de oficinas credenciadas.



5.2 PROPOSTA

A proposta do fornecedor selecionado será anexada ao processo após a finalização do certame.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada no âmbito do procedimento de **Dispensa de Licitação Emergencial**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, mediante análise das propostas apresentadas e verificação da **vantajosidade** para a Administração, considerando a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a capacidade de atendimento imediato e o cumprimento integral das exigências técnicas do objeto.

A seleção observará os princípios da **economicidade, eficiência, interesse público, transparência e motivação**, assegurando que a contratação se limite ao estritamente necessário para a manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Paranatama - PE, 18 de fevereiro de 2026.

José Valmir Pimentel Gois – CPF nº: [REDACTED]

Secretária de Transporte
Ordenador de Despesas

